



DECRETO Nº 052/2022

**“CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA EM CARGO EFETIVO”**

**NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE
ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art.1º. – CONCEDER Licença sem Vencimento a Servidora Público Municipal **Sra. JOSELAINÉ PANTALEAO MELO**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente de Limpeza Copa e Cozinha** - 40 horas semanais, pelo período de até 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art.2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 21 de janeiro de 2022.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal